



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AP

Autorização nº 8/2025-Diafi-AP/Supes-AP

Número do Processo: 02004.000687/2025-35

Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AP

Macapá/AP, na data da assinatura digital.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no Estado do Amapá, no uso das competências que lhe foram delegadas pela PORTARIA DE PESSOAL GM/MMA Nº 705, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no D.O.U. em 17/09/2024 - Seção 2, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, e com base no disposto no Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria n.º 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no DOU em 16 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO a [Lei nº 14.133/2021](#), Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 02004.000687/2025-35,

DECIDE:

1. Determinar a abertura do procedimento administrativo, autorizando a contratação de serviços especializado de agenciamento e emissão de passagens aéreas nacionais (voos domésticos), para atender as necessidades da SUPES-AP.
2. A realização se dará na modalidade contratação direta (dispensa de licitação) na forma eletrônica direta, devido caráter da necessidade, tipo menor preço, com fulcro no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.
3. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Superintendente, em 16/04/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **23088378** e o código CRC **92DCF698**.

